



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão**

**LEI Nº 3.534, de 21 de fevereiro de 2018.**

***“Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008. ”***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial, na importância de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) a remuneração do quadro do magistério público municipal da educação básica, constante da Lei Municipal nº 1818/2000 (*adequação apenas dos cargos abaixo constantes destes grupos*), ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.

Art. 2º - A partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso, fica definido da forma abaixo o vencimento base dos cargos do magistério

municipal, inclusive aos contratados por tempo determinado, se houver, para uma carga horária de 20 (vinte), 30 (trinta) e de 40 (quarenta) horas semanais:

#### ANEXO IV

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

#### ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO

#### QUADRO SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

REF.: JANEIRO/2018

#### GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$	
032	ASSISTENTE DE ENSINO III	20 hs. aulas	1.227,68
		30 hs. aulas	1.841,52
	<i>(Formação em ensino médio técnico em magistério)</i>	40 hs. aulas	2.455,35

#### ANEXO V

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

#### ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO

#### QUADRO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

REF.: JANEIRO/2018

#### GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$	
300	PROFESSOR PD-1	20 hs. aulas	1.227,68
	<i>(Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena)</i>	30 hs. aulas	1.841,52
		40 hs. aulas	2.455,35

020	PROFESSOR PD-1 (c/ lotação Distr. Sto. Ant. Rio Verde e Região)	20 hs. aulas	1.227,68
	<i>(Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena)</i>	30 hs. aulas	1.841,52
	(c/ lotação Distrito Santo Antônio do Rio Verde e região)	40 hs. aulas	2.455,35

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo/retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,**  
Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**